

FORJAS TAURUS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Forjas Taurus S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária (“Assembleia”), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, n.º 2181, Prédio “A”, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 30 de abril de 2018, às 13:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Extraordinária:

- (i) alterar a remuneração global dos Administradores do exercício social de 2017, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017.

Em Assembleia Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) examinar, discutir e votar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2018;
- (iii) examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2018;
- (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (v) examinar, discutir e votar a proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018.

Instruções Gerais:

Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br). É importante

destacar que as demonstrações financeiras devidamente auditadas não foram divulgadas na mesma data desta convocação. Tal fato decorre da percepção da necessidade de esforços adicionais, pela administração da Companhia, para assegurar a qualidade das informações prestadas ao mercado. De qualquer maneira, a divulgação será efetuada no menor prazo possível e de modo a permitir a sua análise pelos acionistas em tempo hábil.

Para poder participar da Assembleia, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada e em vigor, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

Para facilitar sua participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até o dia 25.04.2017, às 18:00 horas, o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos, em atenção à área de relações com investidores, por e-mail para ri@taurus.com.br, ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida do São Borja, nº 2181, Prédio “A”, CEP 93032-000, São Leopoldo, RS – Brasil.

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da ICVM 481/09, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleias Gerais por meio de voto a distância, através do “Boletim de Voto a Distância” (Boletim), disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br).

São Leopoldo, 28 de março de 2018.

Conselho de Administração da Forjas Taurus S.A.